

## **Ata da 88ª reunião ordinária do colegiado dos cursos de História.**

Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, em reunião virtual, os membros do Colegiado dos Cursos de História, sediado no Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei - MG, iniciaram a 88ª reunião ordinária. Estavam presentes, sob a coordenação da Profa. Ingrid Silva de Oliveira Leite, que presidiu a reunião, os seguintes professores membros do Colegiado dos Cursos de História: Cássia Rita Louro Palha, Danilo Jose Zioni Ferretti, Marcos Ferreira de Andrade, Silvia Jardim Brügger e o representante discente Ian Pablo Furtado Goulart da Silveira. A reunião se iniciou com o informe sobre a aprovação ad referendum da prorrogação de prazo para integralização de curso do aluno Raphael Vianna. O aluno reescreveu o pedido, como sugerido pelo colegiado na última reunião, solicitando tempo para cumprir atividades complementares. Informou também a aprovação ad referendum do pedido de tratamento especial de Paulo Cezar de Souza Fernandes, matrícula 2023012801, em outubro de 2023. O aluno comprovou questões médicas, de acordo com a resolução vigente. Tal informação foi passada aos professores das disciplinas nas quais o aluno está inscrito. A coordenadora também informou que, no dia 07 de novembro de 2023, participou de uma reunião com a DICON para falar dos diversos problemas que o SIGAA tem gerado nos históricos escolares dos alunos dos cursos de história. Ficou decidido que a COHIS faria um levantamento de todas as disciplinas que estavam dando problemas e enviaria um memorando para a DICON. No caso, há disciplinas optativas que são entendidas pelo sistema como eletivas, bem como algumas disciplinas obrigatórias (do ensino remoto) que são lidas como eletivas. A COHIS já enviou tais informações e espera um retorno positivo, de modo que os problemas não ocorram mais. Foi informado também que, no dia 23 de novembro de 2023, a COHIS fará uma reunião com todas as pessoas que estão em vias de se formar para elucidá-los sobre o que tem ocorrido. A coordenadora avisou também que ainda não havia notícias sobre o resultado do concurso para professor da área de História Antiga e Medieval. Nesse momento, o professor Danilo disse que o resultado foi homologado no dia 22 de novembro. Então, a coordenadora disse que enviaria um e-mail e memorando para o DECIS para averiguar a situação da contratação, de modo que a pessoa chegue antes do início das aulas do primeiro semestre de 2024. A coordenadora também informou que o professor Pedro Demenech foi eleito como vice coordenador dos cursos de História, através da portaria n. 668 de 17/11/2023 para o período de 17.11.2023 a 16.11.2025. Finalmente, a coordenadora avisou sobre as ações previstas nos cursos de História sobre racismo, transfobia e capacitismo. A Erica da PROAE respondeu para a COHIS que foram estabelecidas comissões para cuidar disso ao longo do ano em todos os cursos. Entenderam que a demanda não é só dos cursos de história, mas de toda a universidade. Foi realizada uma roda de conversa com os alunos no dia 31 de outubro de 2023. Ficaram satisfeitos com a criação de comissões, mas ressaltaram a necessidade das ações a nível institucional. Passou-se, então, ao **primeiro ponto de pauta**, a informação de discentes que comprovadamente realizaram procedimentos ilícitos em avaliação. A professora Patrícia Mattos esteve presente na reunião e relatou o caso ocorrido em sua disciplina, na qual um grupo de alunos fez uso de um artigo de sua autoria e não o mencionou como referência. A professora entrou em contato com a COHIS, que orientou agir de acordo com a a resolução nº 022, de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta procedimentos relativos às turmas virtuais, índices de mensuração de rendimento acadêmico e documentos e registros oficiais no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ." Nela está indicado o seguinte, "Art. 12. No processo avaliativo ou de controle de frequência, o discente que comprovadamente realizar qualquer procedimento ilícito: I - o fato deverá ser comunicado, por escrito, pelo docente ao Colegiado de Curso para as devidas providências nos termos do Regimento Geral, o Código de Ética e das normatizações vigentes na UFSJ; II - no caso de atividade avaliativa, o discente terá sua nota automaticamente zerada". Nesse sentido, a professora ressaltou que seguiria a resolução, mas que gostaria que a situação pudesse servir para uma reflexão junto aos alunos, e

à instituição, sobre a seriedade do caso. A professora Patrícia também salientou que o plágio não está identificado na resolução vigente. Atentou para a necessidade de levar esse fato para instâncias superiores, no sentido de que a resolução informe melhor toda a comunidade acadêmica sobre o assunto. O colegiado manifestou apoio ao que foi colocado pela professora Patrícia e pediu para que a COHIS escrevesse um memorando para a PROEN chamando a atenção para esses pontos, bem como levasse a necessidade de falar sobre o plágio nas aulas de “Leitura e produção de textos”, “Laboratório de Pesquisa em História I” e “Laboratório de Pesquisa em História II”. Nesse momento, Ian, o representante discente, disse que a ausência da definição nas normas sobre plágio se dá pela falta de normas disciplinares dentro da universidade. Destacou que a última tentativa de debate dessas normas fracassou por falta de diálogo com o corpo discente e essa ausência tem impactado inclusive em outros casos dentro UFSJ, como homofobia e racismo, que tem ficado sem resposta. A professora Silvia pontuou que, se a instituição não tem normas nesse sentido, que o Colegiado de curso pode pensar em criá-las e divulgá-las dentre os alunos da História. A professora Cássia pediu que o representante discente levasse esse assunto para a reunião do Centro Acadêmico, a fim de chamar a atenção para a seriedade do cumprimento das normas da escrita acadêmica, de modo que situações como essa sejam evitadas. A professora Silvia pediu que, no memorando enviado à PROEN seja feita a sugestão de chamar pessoas especialistas para falar sobre direitos autorais para toda a comunidade acadêmica. Por fim, para além do envio de um memorando para a PROEN, o colegiado pediu que sejam inseridas informações sobre o que é plágio no site da COHIS. O **segundo ponto de pauta** foi a aprovação da grade horária para o primeiro semestre de 2024, que foi aprovada de forma unânime. O **terceiro ponto de pauta**, foi referente a aprovação de pedidos de monitoria para o primeiro semestre de 2024, que ocorreu de forma unânime para as 6 vagas solicitadas pelos professores Afonso Alencastro, Pedro Demenech, Cassia Palha e Ingrid Leite. Finalmente, o **quarto ponto de pauta**, a indicação de estratégias após a reunião "Trajetórias" com a PROEN. A coordenadora informou sobre o evento “Isso é UFSJ”, ocorrido no dia 22 de novembro de 2023, no campus Dom Bosco. Os alunos da história apresentaram os cursos para diversas escolas, passando produções audiovisuais do LIS e com a presença de Eduardo Lara, do LABDOC, que levou algumas fontes históricas para demonstrar como ocorre o trabalho do historiador. Além do evento, a PROEN também está organizando ações nas redes sociais para ajudar as pessoas a entenderem melhor o funcionamento do SISU, bem como elucidar informações sobre os cursos oferecidos pela UFSJ. Sobre a evasão, a coordenadora explicou que será feita uma busca ativa junto aos alunos que cancelaram ou trancaram os cursos de história para que elas preencham um questionário. A ideia é que os resultados obtidos criem um diagnóstico do que pode ser feito para reduzir a evasão nos cursos de História. Finalmente, a coordenadora explicou que a PROEN cria editais de preenchimento de vagas remanescentes com uma certa frequência, de modo a não deixar vagas ociosas. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 11hs15min.

---

Cássia Rita Louro Palha (membro docente)

---

Danilo José Zioni Ferretti (membro docente)

---

Ian Pablo Furtado Goulart da Silveira (representante discente)

---

Ingrid Silva de Oliveira Leite (coordenadora)

---

Marcos Ferreira de Andrade (membro docente)

---

Patrícia Castro Mattos (docente convidada)

---

Silvia Jardim Brügger (membro docente)



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6/2023 - COHIS (12.63)

(Nº do Protocolo: 23122.048690/2023-00)

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 20:07 )

CASSIA RITA LOURO PALHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###975#3

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 11:21 )

Danilo José Zioni Ferretti  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###862#0

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 15:54 )

INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COHIS (12.63)  
Matrícula: ###305#8

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 16:59 )

MARCOS FERREIRA DE ANDRADE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###190#6

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 08:40 )

PATRICIA CASTRO MATTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###583#1

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 17:34 )

SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###267#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023  
, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 12/12/2023 e o código de  
verificação: 6f84c7212f